

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 683/2009 de 11 de Setembro de 2009**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho, aplicável por força do artigo 32º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A, atribuir ao Clube Asas do Atlântico, proprietária da rádio “Clube Asas do Atlântico”, um subsídio de € 949,38 (novecentos e quarenta e nove euros e trinta e oito centavos) relativo a incentivos à expansão dos meios de comunicação social nas Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

1 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.